



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador GUGA

INDICAÇÃO

AUTORIA: VEREADOR GUGA OLIVEIRA – PP

IND. Nº /2025

Indica, nos termos do artigo 167 do regimento interno, ao prefeito do município de João Pessoa que envie projeto de sua competência acerca da Implantação de um Hospital de Doenças Raras no âmbito do município de João Pessoa.

JUSTIFICATIVA:

As doenças raras afetam uma parte significativa da população mundial, embora de forma isolada. Em virtude de sua baixa prevalência, essas doenças muitas vezes não recebem a atenção necessária dos serviços de saúde convencionais, o que resulta em diagnóstico tardio, tratamentos inadequados e sofrimento contínuo para os pacientes e suas famílias.

Em João Pessoa, como em muitos outros municípios, a realidade enfrentada pelos pacientes com doenças raras é de grande dificuldade. A escassez de centros especializados e equipes preparadas para o diagnóstico e tratamento de tais condições agrava o quadro de vulnerabilidade desses pacientes, que precisam, muitas vezes, buscar atendimento em outras cidades ou estados, gerando um impacto financeiro e emocional significativo.

A criação do **Hospital Municipal de Doenças Raras** se propõe a atender essa demanda crescente e urgente, oferecendo um local de atendimento integral e especializado para pacientes diagnosticados com doenças raras. O hospital será um espaço destinado ao diagnóstico precoce, à reabilitação, ao acompanhamento contínuo e ao tratamento adequado, com equipes multidisciplinares preparadas para lidar com as especificidades de cada caso.

Além de oferecer assistência direta aos pacientes, o hospital terá um papel essencial na promoção da pesquisa e desenvolvimento de novas formas de tratamento e diagnóstico, dada a complexidade e a constante evolução da ciência médica para lidar com doenças raras. Parcerias com universidades e centros de pesquisa serão fundamentais para ampliar os horizontes de conhecimento sobre essas condições, além de aprimorar as técnicas e abordagens terapêuticas.

GABINETE VEREADOR GUGA OLIVEIRA – PP

Rua das Trincheiras, Nº43, Centro, João Pessoa – Paraíba, CEP: 58.011-000
E-mail: gabinetevereadorguga@joaopessoa.pb.leg.br Telefones: (83) 99339-5705



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador GUGA

A criação do **Hospital Municipal de Doenças Raras** representa um avanço significativo para a saúde pública de João Pessoa. Ele proporcionará, não apenas uma melhoria no atendimento a um público específico e carente, mas também promoverá a inclusão, a solidariedade e a inovação no campo da saúde, posicionando o município como referência na assistência e no cuidado de pessoas com doenças raras.

Este projeto visa garantir que todos os cidadãos, independentemente da raridade de suas condições, tenham acesso à saúde de qualidade e possam viver com dignidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Pessoa, 09 de Janeiro de 2025



Carlos Gustavo Gomes de Oliveira